



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral



EDITAL Nº 12/2016

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelas Defensoras Públicas Vanda Lucia Veloso Soares de Abreu e Maria do Socorro da Silveira Ribeiro, por meio do Proc. Nº 16523582-9 – DPGE (SPU), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre as Defensoras Públicas Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, titular da 8ª Defensoria Cível do 2º Grau e Maria do Socorro da Silveira Ribeiro, titular da 8ª Defensoria Criminal do 2º Grau, Comarca da Capital.

Art. 2º - Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2016.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado